



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 347/2021

“Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade financeira para concessão de abono aos servidores efetivos e comissionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE FINANCEIRA PARA CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A presente indicação tem por objetivo incentivar a Administração Pública a cultivar o hábito da valorização de seus servidores, que se dedicam de fato ao trabalho para que o serviço público seja prestado com eficiência e qualidade.

Sabemos que a Lei Federal (LC n° 173/2020), especificamente art. 8º, I, da LC n° 173/2020, havia vetado a propositura de matéria que tratasse da concessão de nova vantagem financeira até 31 de dezembro de 2021, **porém, admitiu a possibilidade de concessão apenas aos profissionais de saúde** e de assistência social, conforme art. 8º, § 5º, da LC n° 173/2020.

Tal previsão legal tem o condão incentivar a valorização do profissional da saúde que tem sido protagonista no combate ao coronavírus (Covid-19) colocando diariamente sua vida em risco em prol do salvamento de outras.

O abono salarial aos servidores municipais da saúde faz-se necessário como forma de reconhecimento e valorização aos que diariamente são valentes e destemidos, incentivando e estimulando um atendimento ainda mais comprometido do servidor com o usuário do serviço público.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, contamos com o apoio e sensibilidade desta Administração para atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de novembro de 2021.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.